LEI N.º 0955/26 de 20/10/2026.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R$ 800.000,00(oitocentos mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO			14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE			14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				10.301.0014.2.045
ELEMENTO				3190(02)
FONTE	1.500.1002.0000	VALOR R$		100.000,00(cento e cinquenta mil reais);
ELEMENTO				3393(04)
FONTE	1.500.1002.0000	VALOR R$		700.000,00(setecentos mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO			03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE			03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				04.123.0003.2.005
ELEMENTO				3190(10)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		220.000,00(duzentos e vinte mil reais);

ÓRGÃO			04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE			04.002	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção da Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				13.392.0007.2.022
ELEMENTO				3190(62)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO			06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE			06.003	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				26.782.0015.2.034
ELEMENTO				3190(89)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		300.000,00(trezentos mil reais);

ÓRGÃO			07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE			07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				20.606.0005.2.035
ELEMENTO				3190(97)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		170.000,00(cento e setenta mil reais);

ÓRGÃO		08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE		08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			08.244.0008.2.042
ELEMENTO			3190(112)
FONTE	1.500.0000.0000 VALOR R$		55.000,00(cinquenta e cinco mil reais);

ÓRGÃO		08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE		08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do Piso Básico CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			08.244.0008.2.043
ELEMENTO			3190(115)
FONTE	1.500.0000.0000 VALOR R$		45.000,00(quarenta e cinco mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 20 de outubro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal